

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109475419

NOME FAGNER ISMAEL IENKOT		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 107503340 SEESP PR		
CPF 077.273.929-85	DATA NASCIMENTO 04/03/1991	
FILIAÇÃO SERGIO AFONSO IENKOT MARTA MARGARET IENKOT		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AC
Nº REGISTRO 04665369672	VALIDADE 06/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/06/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAC JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
13/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54964682029
PR918577647

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME THALES GARCIA SIMONETTO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 84031313 SESEF PR		
CPF 070.643.949-01	DATA NASCIMENTO 20/07/1990	
FILIAÇÃO JOEL FRANCISCO SIMONETTO		
JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
	B	B
Nº REGISTRO 04478094692	VALIDADE 21/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 14/10/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596980267



1596980267

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 16581164789 PR914235653

PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO TFI ENGENHARIA EIRELI

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Empresário	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **FAGNER ISMAEL IENKOT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fagner Ismael Ienkot
[Handwritten signatures]



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
TFI ENGENHARIA EIRELI**

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Sigues em lta

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO TFI ENGENHARIA EIRELI

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 09 de Maio de 2017.

SECRETARIA DO TABELIONATO

Fagner Ismael Ienkot
FAGNER ISMAEL IENKOT

2º TABELIONATO

2º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-FR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[8znq0C21]-FAGNER ISMAEL IENKOT.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho [assinatura] da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 11/05/2017
[assinatura]
135-KATIA ELISABETH MORA MOITCH
ESCREVENTE
PMC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
H2oG4 . GdEaR . 9KMEQ - bb4V5 . H24ZF
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

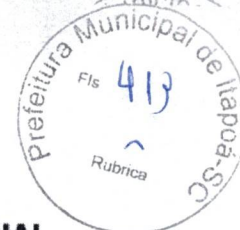
[assinaturas]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinaturas]



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária - **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600562437 em 12/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio: **THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, passando de **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, para **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir a participação do Titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio ingressante **THALES GARCIA SIMONETTO**, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB N° 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TFI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**.

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 12/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá por objeto social: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

Sogni
[Handwritten initials]

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 19 de Setembro de 2017.



Fagner Ismael Ienkot

FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85



Thales Garcia Simonetto

THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01

Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ASSINATURA
NO VERSO

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Artur de Camargo, 789 - Curitiba - PR CEP 80.060-070 - Fone/Fax: (41) 322-1111

Seja: Kcd5H.AQwhD.Tj7C9 - Khj5Z.u3fF1
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: FAGNER ISMAEL IENKOT
 e THALES GARCIA SIMONETTO do que dou fé. Em testº da
 Verdade

Curitiba, 25 de setembro de 2017

Elizabeth Ramos Cardoso
 00895055001-000739489

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
 - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB N° 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaira, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208656751 em 25/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, e, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

**CONSOLIDAÇÃO
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil,

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

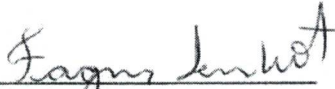


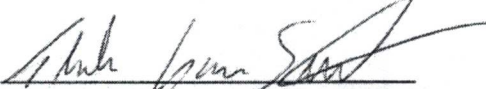
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 24 de Junho de 2019.


FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85


THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01

Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.723.924/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
NOME EMPRESARIAL TFI ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TFI ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA	NÚMERO 16725	COMPLEMENTO *****
CEP 83.024-899	BAIRRO/DISTRITO COLONIA MARCELINO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TFIENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3029-9046/ (41) 3077-3334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **16:48:18** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.723.924/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TFI ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA	NÚMERO 16725	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	-----------------------------

CEP 83.024-899	BAIRRO/DISTRITO COLONIA MARCELINO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TFIENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3029-9046/ (41) 3077-3334
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **16:48:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.723.924/0001-72
Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA 16725 CASA / COLONIA
MARCELINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83024-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090602102264483837

Informação obtida em 13/09/2022 10:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 28144/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69926
BAIRRO: COLONIA MARCELINO
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ab491f0fd7cbb306ea2c39a80a2552f2

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de setembro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027068925-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.723.924/0001-72**
Nome: **TFI ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TFI ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **27.723.924/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

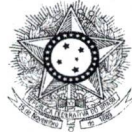
Emitida às 16:53:31 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **905A.1200.D4A6.1989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Certidão n°: 13217940/2022

Expedição: 28/04/2022, às 14:51:27

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.723.924/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

T F I ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 27.723.924/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 25 de Agosto de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Certificação



Handwritten signature and initials in blue ink.

Resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr

Handwritten initials and signature in blue ink.



Rubrica
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO
 Entidade: **TFI ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 CNPJ: **27.723.924/0001-72**

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA
NIRE	41208656751
CNPJ	27.723.924/0001-72
Numero de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário com escrituração resumida
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12679
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário com escrituração resumida
Numero de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12679
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

11.11 - 11-01.1. DRE 1 1.pdf 11/08/2022 13:25:43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Entidade: **TFI ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**
 CNPJ: **27.723.924/0001-72**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 898.129,62	R\$ 1.686.149,43
VENDA DE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 425.000,00	R\$ 128.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 473.129,62	R\$ 1.558.149,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (32.672,22)	R\$ (78.001,73)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (16.457,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (26.853,88)	R\$ (50.584,48)
(-) (-) PIS		R\$ (5.818,34)	R\$ (10.959,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 865.457,40	R\$ 1.608.147,70
(-) CMV		R\$ (249.833,33)	R\$ (1.038.486,23)
(-) CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (249.833,33)	R\$ (93.333,33)
(-) CUSTO GERAL DAS OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (945.152,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 615.624,07	R\$ 569.661,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (84.206,17)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRAS CRAS		R\$ (84.206,17)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (66.488,57)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.011,40)	R\$ (0,00)



11,31 -1-01.1. DRE 1 T.pdf 11/08/2022 13:25:43

(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (13.011,40)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ 556,79	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (1.538,43)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.972,08)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (404,07)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.348,41)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA CANOINHAS LAR IDOS	R\$ (27.827,71)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (23.117,17)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (2.340,85)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (74,31)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (278,66)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (735,39)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (215,47)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.065,86)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA CANOINHAS US	R\$ (17.077,12)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (8.745,54)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (4.308,73)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (442,02)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.502,47)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (427,17)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.061,83)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA SAO MATEUS ESTADIO	R\$ (51.347,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (29.920,83)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (12.813,03)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (815,60)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (327,68)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (4.114,77)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (1.110,30)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (2.244,94)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA GUAMIRANGA	R\$ (29.972,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (22.414,72)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (4.239,74)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (442,01)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.616,73)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (336,16)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (922,79)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA RIO AZUL	R\$ (32.766,88)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (25.561,42)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (3.552,83)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (696,96)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.331,71)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (337,98)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.285,98)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA ARAPOTI	R\$ (95.894,90)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (88.687,08)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (3.332,70)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (479,16)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (490,05)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.308,17)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (344,08)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.253,66)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA PORTOS APPA	R\$ (2.111,04)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (945,63)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (420,25)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (372,87)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (109,25)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (263,04)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA QUATRO BARRAS	R\$ (17.653,63)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (15.925,59)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (784,11)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (130,68)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (81,67)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (338,91)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (79,70)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (312,97)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA CURITIBANOS	R\$ (58.243,39)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (50.270,18)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (3.899,80)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (740,52)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (408,37)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.328,91)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (405,31)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.190,30)	R\$ (0,00)

11,31 -1-01.1. DRE 1 T.pdf 11/08/2022 13:25:43



(1.3) -1-01.1 DRE 1 T.pdf 11/08/2022 13:25:43

(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA MATINHOS CASA DE AP	R\$ (20.946,35)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (19.472,35)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (741,95)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (123,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (236,15)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (69,19)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (303,71)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA FERRARIA CAMPO LARG	R\$ (14.011,25)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (12.433,06)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (645,81)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (123,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (115,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (272,85)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (70,72)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (350,49)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA GUARAQUECABA	R\$ (1.463,45)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (588,12)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (174,24)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (208,12)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (60,97)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (432,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA PIRAQUARA	R\$ (6.046,30)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (4.138,80)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (1.907,50)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA CERCADINHO CAM LARG	R\$ (36.792,19)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (30.674,91)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (2.994,49)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (420,25)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO	R\$ (393,98)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.146,84)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (273,16)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (888,56)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA BOMBEIRO MAFRA	R\$ (17.622,33)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (17.622,33)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA CEMITERIO TAMANDARE	R\$ (3.600,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (3.600,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (3.600,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OBRA COLOMBO E.M ANDRE N	R\$ (518,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (518,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (5.287,09)	R\$ (216.572,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (810,60)	R\$ (123.830,74)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (1.364,74)	R\$ (11.426,74)
(-) FÉRIAS	R\$ (1.532,63)	R\$ (5.562,60)
(-) INSS	R\$ (1.144,59)	R\$ (34.789,62)
(-) FGTS	R\$ (434,53)	R\$ (11.554,47)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (29.408,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.983,84)	R\$ (6.431,32)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (4.983,84)	R\$ (6.431,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (431,32)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) MATERIAL PARA OBRAS	R\$ (3.798,85)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.184,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (9.100,05)	R\$ (15,65)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (9.100,05)	R\$ (15,65)
(-) DEPEAS FINANCEIRAS	R\$ (198,07)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (198,07)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 77.955,01	R\$ 346.642,07
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 77.955,01	R\$ 346.642,07
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	R\$ (23.629,59)	R\$ (45.933,40)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (13.962,59)	R\$ (27.722,99)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (9.667,00)	R\$ (18.210,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 54.325,42	R\$ 300.708,67

(1.3) -1-01.1 DRE 1 T.pdf 11/08/2022 13:25:43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.200.369,22	R\$ 1.975.062,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.200.369,22	R\$ 1.975.062,55
DISPONIVEL		R\$ 160.809,57	R\$ 31.822,50
CAIXA		R\$ 160.809,57	R\$ 31.822,50
CAIXA GERAL		R\$ 160.809,57	R\$ 31.822,50
CLIENTES		R\$ 83.926,01	R\$ 742.500,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 83.926,01	R\$ 742.500,50
SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA		R\$ 19.260,93	R\$ 61.703,77
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 833,81	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 28.348,95	R\$ 131.149,28
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA		R\$ 26.932,32	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPOTI		R\$ 0,00	R\$ 30.571,52
MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 8.550,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 27.248,29
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 165.572,11
MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 56.615,77
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA		R\$ 0,00	R\$ 160.891,19
MUNICIPIO DE COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 75.690,38
MUNICIPIO DE CONTENDA		R\$ 0,00	R\$ 26.171,98
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR		R\$ 0,00	R\$ 6.886,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.963,91	R\$ 27.425,72
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 21.963,91	R\$ 27.425,72
INSS A COMPENSAR		R\$ 13.526,00	R\$ 19.017,59
COFINS A RECUPERAR		R\$ 24,48	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 5,30	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 8.408,13	R\$ 8.408,13
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R\$ 933.669,73	R\$ 1.173.313,83
TERRENOS		R\$ 425.000,00	R\$ 600.000,00
TERRENOS		R\$ 425.000,00	R\$ 600.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.423,65	R\$ 185.401,08
CONSTRUÇÃO OBRA RIVIERA LOTE 1300		R\$ 0,00	R\$ 9.543,35
CONSTRUÇÃO OBRA SAINT ETIENNE RUA 19		R\$ 27.423,65	R\$ 27.423,65
CONSTRUCAO OBRA SAINT ETIENNE RUA 15,78		R\$ 0,00	R\$ 148.434,08
IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 481.246,08	R\$ 387.912,75
COND. RESIDENCIAL RIVIERA LOTE 1300		R\$ 186.666,67	R\$ 93.333,34
COND. RESIDENCIAL BOM RETIRO RUA IRATI		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
COND. RESIDENCIAL SAINT ETIENNE RUA 15,64		R\$ 204.579,41	R\$ 204.579,41
PASSIVO		R\$ 1.200.369,22	R\$ 1.975.062,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 229.068,93	R\$ 703.053,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 62.298,67	R\$ 462.298,67
EMPRESTIMOS		R\$ 62.298,67	R\$ 462.298,67
EMPRESTIMO SOCIOS		R\$ 62.298,67	R\$ 462.298,67
FORNECEDORES		R\$ 82.401,66	R\$ 75.247,88
FORNECEDORES		R\$ 82.401,66	R\$ 75.247,88
FORNECEDORES		R\$ 82.401,66	R\$ 50.116,13
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 25.131,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.859,98	R\$ 84.953,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 28.859,98	R\$ 84.953,79
ISS A RECOLHER		R\$ 44,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.047,03	R\$ 27.722,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.853,00	R\$ 18.210,41
IRRF A RECOLHER		R\$ 17,25	R\$ 450,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PIS A RECOLHER	R\$ 2.905,13	R\$ 6.777,28
COFINS A RECOLHER	R\$ 13.480,54	R\$ 31.279,75
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 513,03	R\$ 513,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 55.508,62	R\$ 80.553,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 27.840,49	R\$ 44.068,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 27.840,49	R\$ 44.068,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 16.656,68	R\$ 17.124,67
INSS A RECOLHER	R\$ 13.491,77	R\$ 13.507,03
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.164,91	R\$ 3.617,64
PROVISÕES	R\$ 11.011,45	R\$ 19.360,23
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 8.138,64	R\$ 6.423,90
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 8.031,70
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 2.221,91	R\$ 1.753,77
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 2.039,46
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 650,90	R\$ 513,84
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 597,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 971.300,29	R\$ 1.272.008,96
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 721.300,29	R\$ 1.022.008,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 721.300,29	R\$ 1.022.008,96
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 723.100,29	R\$ 1.022.008,96
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.0.0 do Visualizador

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021
 CNPJ: 27.723.924/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.686.149,43	R\$ 2.580.162,04
VENDA DE UNIDADES MOBILIARIAS		R\$ 128.000,00	R\$ 320.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.558.149,43	R\$ 2.260.162,04
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (78.000,73)	R\$ (134.700,27)
(-) (-) ISS		R\$ (16.457,28)	R\$ (29.574,36)
(-) (-) COFINS		R\$ (50.584,48)	R\$ (86.404,86)
(-) (-) PIS		R\$ (10.969,97)	R\$ (18.721,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.608.147,70	R\$ 2.245.461,77
(-) (-) CMV		R\$ (1.038.486,23)	R\$ (1.327.438,46)
(-) CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (93.333,33)	R\$ (90.000,00)
(-) CUSTO GERAL DAS OBRAS		R\$ (945.152,90)	R\$ (1.237.438,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 569.661,47	R\$ 1.418.023,31
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (216.572,43)	R\$ (213.928,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (123.830,74)	R\$ (114.549,27)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.426,74)	R\$ (16.199,33)
(-) FERIAS		R\$ (9.562,80)	R\$ (3.280,18)
(-) INSS		R\$ (34.789,82)	R\$ (66.347,83)
(-) FGTS		R\$ (11.554,47)	R\$ (11.796,81)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (29.408,26)	R\$ (29.815,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.431,32)	R\$ (6.605,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.431,32)	R\$ (6.605,93)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (431,32)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (605,93)
(-) DESPESAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (15,65)	R\$ (758,42)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (15,65)	R\$ (8,42)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (469,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (469,71)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 346.842,07	R\$ 1.196.260,50
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 346.842,07	R\$ 1.196.260,50
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (45.933,40)	R\$ (62.708,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (27.722,99)	R\$ (51.603,24)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (18.210,41)	R\$ (31.105,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 300.708,67	R\$ 1.113.561,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.975.062,55	R\$ 3.109.236,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.975.062,55	R\$ 3.074.542,90
DISPONIVEL		R\$ 31.822,50	R\$ 1.278.362,57
CAIXA		R\$ 31.822,50	R\$ 1.278.362,57
CAIXA GERAL		R\$ 31.822,50	R\$ 1.278.362,57
CLIENTES		R\$ 742.500,50	R\$ 568.464,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 742.500,50	R\$ 568.464,59
SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA		R\$ 61.703,77	R\$ 17.156,73
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 131.149,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPOTI		R\$ 30.571,52	R\$ 460,87
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 191.539,77
MUNICIPIO DE RIO AZUL		R\$ 27.248,29	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO		R\$ 165.572,11	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 56.615,77	R\$ 27.249,83
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA		R\$ 160.891,19	R\$ 169.773,44
MUNICIPIO DE COLOMBO		R\$ 75.690,38	R\$ 23.941,99
MUNICIPIO DE CONTENDA		R\$ 26.171,98	R\$ 21.221,50
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR		R\$ 6.886,21	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		R\$ 0,00	R\$ 34.081,96
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 83.038,50
MAKANA			
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 27.425,72	R\$ 38.783,33
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 27.425,72	R\$ 38.783,33
INSS A COMPENSAR		R\$ 19.017,59	R\$ 30.375,20
ISS A RECUPERAR		R\$ 8.408,13	R\$ 8.408,13
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R\$ 1.173.313,83	R\$ 1.188.932,41
TERRENOS		R\$ 600.000,00	R\$ 683.000,00
TERRENOS		R\$ 600.000,00	R\$ 683.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 185.401,08	R\$ 208.019,66
CONSTRUÇÃO OBRA RIVIERA LOTE 1300		R\$ 9.543,35	R\$ 9.543,35
CONSTRUÇÃO OBRA SAINT ETIENNE RUA 19		R\$ 27.423,65	R\$ 27.423,65
CONSTRUCAO OBRA SAINT ETIENNE RUA 15,78		R\$ 148.434,08	R\$ 171.052,66
IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 387.912,75	R\$ 297.912,75
COND. RESIDENCIAL RIVIERA LOTE 1300		R\$ 93.333,34	R\$ 93.333,34
COND. RESIDENCIAL BOM RETIRO RUA IRATI		R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
COND. RESIDENCIAL SAINT ETIENNE RUA 15,64		R\$ 204.579,41	R\$ 204.579,41
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 34.694,07
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 34.694,07
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 35.300,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 35.300,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (605,93)
(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (605,93)
PASSIVO		R\$ 1.975.062,55	R\$ 3.109.236,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 703.053,59	R\$ 723.676,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 462.298,67	R\$ 462.298,67
EMPRESTIMOS		R\$ 462.298,67	R\$ 462.298,67
EMPRESTIMO SOCIOS		R\$ 462.298,67	R\$ 462.298,67
FORNECEDORES		R\$ 75.247,88	R\$ 17.895,05
FORNCEDORES		R\$ 75.247,88	R\$ 17.895,05
FORNECEDORES		R\$ 50.116,13	R\$ 17.895,05
ARCELORMITTAL BRASIL S A		R\$ 25.131,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 84.953,79	R\$ 158.047,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 84.953,79	R\$ 158.047,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.722,99	R\$ 51.603,24



CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 18.210,41	R\$ 31.105,75
IRRF A RECOLHER	R\$ 450,33	R\$ 140,41
PIS A RECOLHER	R\$ 6.777,28	R\$ 13.300,06
COFINS A RECOLHER	R\$ 31.279,75	R\$ 61.384,89
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 513,03	R\$ 513,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 80.553,25	R\$ 85.435,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 44.068,35	R\$ 38.748,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 44.068,35	R\$ 37.858,23
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 890,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 17.124,67	R\$ 16.459,95
INSS A RECOLHER	R\$ 13.507,03	R\$ 12.286,87
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.617,64	R\$ 4.173,08
PROVISÕES	R\$ 19.360,23	R\$ 30.227,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 6.423,90	R\$ 5.236,97
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 8.031,70	R\$ 17.361,91
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 1.753,77	R\$ 1.429,65
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 2.039,46	R\$ 4.474,32
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 513,84	R\$ 418,91
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 597,56	R\$ 1.305,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.272.008,96	R\$ 2.385.560,47
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.022.008,96	R\$ 2.135.560,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.022.008,96	R\$ 2.135.560,47
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.022.008,96	R\$ 2.135.560,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	TFI ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Numero de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021
	CNPJ: 27.723.924/0001-72

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.880.182,04	R\$ 2.191.579,66
RECEITA BRUTA		R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
VENDA DE UNIDADES MOBILIARIAS		R\$ 2.560.182,04	R\$ 2.191.579,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (134.700,27)	R\$ (105.924,35)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (29.574,36)	R\$ (25.931,68)
(-) PIS		R\$ (86.404,86)	R\$ (65.747,40)
(-) COFINS		R\$ (18.721,05)	R\$ (14.245,27)
(-) PIS		R\$ 2.745.461,77	R\$ 2.085.655,31
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (1.327.438,46)	R\$ (1.390.949,07)
(-) CMV		R\$ (90.000,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE MOVEIS VENDIDOS		R\$ (1.237.438,46)	R\$ (1.390.949,07)
(-) CUSTO GERAL DAS OBRAS		R\$ (90.000,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (1.237.438,46)	R\$ (1.390.949,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 1.418.023,31	R\$ 694.806,24
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (213.928,75)	R\$ (187.914,64)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (114.549,27)	R\$ (102.506,26)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (16.199,33)	R\$ (7.882,79)
(-) INSS		R\$ (3.280,18)	R\$ (3.362,82)
(-) FGTS		R\$ (96.347,83)	R\$ (90.248,61)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (11.796,81)	R\$ (12.355,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.815,33)	R\$ (28.558,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.605,93)	R\$ (8.214,09)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.605,93)	R\$ (8.214,09)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (758,42)	R\$ (2.214,09)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (8,42)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (469,71)	R\$ (93,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (469,71)	R\$ (93,83)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.196.280,50	R\$ 498.583,88
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (82.708,99)	R\$ (61.500,65)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (51.603,24)	R\$ (37.831,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (31.105,75)	R\$ (23.669,06)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 1.113.551,51	R\$ 437.082,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.109.236,97	R\$ 3.438.209,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.074.542,90	R\$ 3.396.729,73
DISPONIVEL		R\$ 1.278.362,57	R\$ 1.553.285,00
CAIXA		R\$ 1.278.362,57	R\$ 1.553.285,00
CAIXA GERAL		R\$ 1.278.362,57	R\$ 1.553.285,00
CLIENTES		R\$ 568.464,59	R\$ 563.021,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 568.464,59	R\$ 563.021,75
SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA		R\$ 17.156,73	R\$ 9.524,29
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 78.029,44
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA		R\$ 0,00	R\$ 42.255,15
MUNICIPIO DE ARAPOTI		R\$ 460,87	R\$ 32.097,40
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 683,66
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R\$ 191.539,77	R\$ 10.558,89
MUNICIPIO DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 27.166,63
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 76.924,65
MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 27.249,83	R\$ 12.277,91
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA		R\$ 169.773,44	R\$ 90.475,76
MUNICIPIO DE COLOMBO		R\$ 23.941,99	R\$ 3.122,16
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
MUNICIPIO DE CONTENDA		R\$ 21.221,50	R\$ 25.907,47
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR		R\$ 0,00	R\$ 22.696,54
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 115.612,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		R\$ 34.081,96	R\$ 15.689,73
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA		R\$ 83.038,50	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 38.783,33	R\$ 46.490,57
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 38.783,33	R\$ 46.490,57
INSS A COMPENSAR		R\$ 30.375,20	R\$ 38.082,44
ISS A RECUPERAR		R\$ 8.408,13	R\$ 8.408,13
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R\$ 1.188.932,41	R\$ 1.233.932,41
TERRENOS		R\$ 683.000,00	R\$ 728.000,00
TERRENOS		R\$ 683.000,00	R\$ 728.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 208.019,66	R\$ 208.019,66
CONSTRUÇÃO OBRA RIVIERA LOTE 1300		R\$ 9.543,35	R\$ 9.543,35
CONSTRUÇÃO OBRA SAINT ETIENNE RUA 19		R\$ 27.423,65	R\$ 27.423,65
CONSTRUCAO OBRA SAINT ETIENNE RUA 15,78		R\$ 171.052,66	R\$ 171.052,66
IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 297.912,75	R\$ 297.912,75
COND. RESIDENCIAL RIVIERA LOTE 1300		R\$ 93.333,34	R\$ 93.333,34
COND. RESIDENCIAL SAINT ETIENNE RUA 15,64		R\$ 204.579,41	R\$ 204.579,41
ATIVO PERMANENTE		R\$ 34.694,07	R\$ 41.479,98
IMOBILIZADO		R\$ 34.694,07	R\$ 41.479,98
VEICULOS		R\$ 35.300,00	R\$ 44.300,00
VEÍCULOS		R\$ 35.300,00	R\$ 44.300,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (605,93)	R\$ (2.820,02)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS		R\$ (605,93)	R\$ (2.820,02)
PASSIVO		R\$ 3.109.236,97	R\$ 3.438.209,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 723.676,50	R\$ 615.566,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 462.298,67	R\$ 462.298,67
EMPRESTIMOS		R\$ 462.298,67	R\$ 462.298,67
EMPRESTIMO SOCIOS		R\$ 462.298,67	R\$ 462.298,67
FORNECEDORES		R\$ 17.895,05	R\$ 0,00
FORNCEDORES		R\$ 17.895,05	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 17.895,05	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 158.047,38	R\$ 84.034,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 158.047,38	R\$ 84.034,17
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 20.000,00



IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 51.603,24	R\$ 39.071,59
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 31.105,75	R\$ 24.338,66
IRRF A RECOLHER	R\$ 140,41	R\$ 271,25
PIS A RECOLHER	R\$ 13.300,06	R\$ 3.533,09
COFINS A RECOLHER	R\$ 61.384,89	R\$ 16.306,55
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 513,03	R\$ 513,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 85.435,40	R\$ 69.233,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 38.748,23	R\$ 31.351,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 37.858,23	R\$ 30.461,05
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 890,00	R\$ 890,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 16.459,95	R\$ 13.754,61
INSS A RECOLHER	R\$ 12.286,87	R\$ 9.631,11
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.173,08	R\$ 4.123,50
PROVISÕES	R\$ 30.227,22	R\$ 24.127,81
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 5.236,97	R\$ 5.884,71
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 17.361,91	R\$ 12.489,08
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 1.429,65	R\$ 1.606,52
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 4.474,32	R\$ 2.847,85
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 418,91	R\$ 470,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 1.305,46	R\$ 828,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.385.560,47	R\$ 2.822.643,40
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.135.560,47	R\$ 2.572.643,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.135.560,47	R\$ 2.572.643,40
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.135.560,47	R\$ 2.572.643,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	TFI ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
CNPJ:	27.723.924/0001-72

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.191.579,66	R\$ 1.982.812,54
VENDA DE UNIDADES MOBILIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 89.500,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.191.579,66	R\$ 1.893.312,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (105.924,35)	R\$ (92.772,18)
(-) ISS		R\$ (25.931,88)	R\$ (20.389,11)
(-) COFINS		R\$ (65.747,40)	R\$ (69.484,37)
(-) PIS		R\$ (14.245,27)	R\$ (12.888,70)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.085.655,31	R\$ 1.800.040,36
(-) CMV		R\$ (1.390.849,07)	R\$ (1.763.596,10)
(-) CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (68.193,14)
(-) CUSTO GERAL DAS OBRAS		R\$ (1.390.849,07)	R\$ (1.695.342,86)
LUCRO BRUTO		R\$ 694.806,24	R\$ 126.504,26
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (187.914,84)	R\$ (194.821,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (102.506,26)	R\$ (102.422,25)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.882,79)	R\$ (12.387,54)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.362,82)	R\$ (915,47)
(-) INSS		R\$ (30.248,61)	R\$ (30.974,11)
(-) FGTS		R\$ (12.365,17)	R\$ (9.523,09)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (28.558,99)	R\$ (25.618,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.214,09)	R\$ (8.214,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.214,09)	R\$ (8.214,09)
(-) ASSISTENCIA CONTÁBIL		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.214,09)	R\$ (2.214,09)
(-) DESPESAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.298,88)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.298,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (93,93)	R\$ (1.390,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (93,93)	R\$ (1.390,37)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 498.583,58	R\$ (70.220,40)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 498.583,58	R\$ (70.220,40)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (61.500,65)	R\$ (65.070,03)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (37.831,59)	R\$ (33.696,25)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (23.669,06)	R\$ (21.413,78)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 437.082,93	R\$ (125.290,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.438.209,71	R\$ 2.816.382,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.396.729,73	R\$ 2.777.116,56
DISPONIVEL		R\$ 1.553.285,00	R\$ 468.797,56
CAIXA		R\$ 1.553.285,00	R\$ 468.797,56
CAIXA GERAL		R\$ 1.553.285,00	R\$ 468.797,56
CLIENTES		R\$ 563.021,75	R\$ 293.501,07
DIPI ICATAS A RECIFRER		R\$ 563.021,75	R\$ 293.501,07
OUTROS CRÉDITOS			
SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA		R\$ 9.524,29	R\$ 9.524,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 30.478,76
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 78.029,44	R\$ 88.861,76
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA		R\$ 42.255,15	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPOTI		R\$ 32.097,40	R\$ 460,87
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		R\$ 683,66	R\$ 683,66
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R\$ 10.558,89	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO AZUL		R\$ 27.166,63	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO		R\$ 76.924,65	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 12.277,91	R\$ 12.277,91
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA		R\$ 90.475,76	R\$ 123.385,55
MUNICIPIO DE COLOMBO		R\$ 3.122,16	R\$ 3.122,16
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R\$ 0,01	R\$ 14.298,32
MUNICIPIO DE CONTENDA		R\$ 25.907,47	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR		R\$ 22.696,54	R\$ 6.832,50
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R\$ 115.612,06	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		R\$ 15.689,73	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		R\$ 0,00	R\$ 3.575,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 46.490,57	R\$ 46.490,57
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 46.490,57	R\$ 46.490,57
INSS A COMPENSAR		R\$ 38.082,44	R\$ 38.082,44
ISS A RECUPERAR		R\$ 8.408,13	R\$ 8.408,13
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R\$ 1.233.932,41	R\$ 1.968.327,36
TERRENOS		R\$ 728.000,00	R\$ 1.530.588,09
TERRENOS		R\$ 728.000,00	R\$ 1.530.588,09
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 208.019,66	R\$ 36.967,00
CONSTRUÇÃO OBRA RIVIERA LOTE 1300		R\$ 9.543,35	R\$ 9.543,35
CONSTRUÇÃO OBRA SAINT ETIENNE RUA 19		R\$ 27.423,65	R\$ 27.423,65
CONSTRUCAO OBRA SAINT ETIENNE RUA 15,78		R\$ 171.052,66	R\$ 0,00
IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 297.912,75	R\$ 400.772,27
COND. RESIDENCIAL RIVIERA LOTE 1300		R\$ 93.333,34	R\$ 0,00
COND. RESIDENCIAL SAINT ETIENNE RUA 15,64		R\$ 204.579,41	R\$ 136.386,27
COND RESIDENCIAL SAINT ETIENNE RUA 15.78		R\$ 0,00	R\$ 264.386,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



11-31-1-04.2. BALANCO 4 1.pdf 11/08/2022 13:21:47

ATIVO PERMANENTE	R\$ 41.479,98	R\$ 39.265,89
IMOBILIZADO	R\$ 41.479,98	R\$ 39.265,89
VEICULOS	R\$ 44.300,00	R\$ 44.300,00
VEÍCULOS	R\$ 44.300,00	R\$ 44.300,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (2.820,02)	R\$ (5.034,11)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	R\$ (2.820,02)	R\$ (5.034,11)
PASSIVO	R\$ 3.438.209,71	R\$ 2.816.382,45
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 615.566,31	R\$ 119.029,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 462.298,67	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS	R\$ 462.298,67	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SOCIOS	R\$ 462.298,67	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 10.718,46
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 10.718,46
J VENGUE TINTAS ME	R\$ 0,00	R\$ 5.457,50
LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 199,60
FERREIRA DA SILVA E OLIVEIRA DA SILVA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
AMANDA NOGAROTTO	R\$ 0,00	R\$ 2.841,36
MIC LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 84.034,17	R\$ 62.247,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 84.034,17	R\$ 62.247,24
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 39.071,59	R\$ 23.856,20
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 24.338,66	R\$ 15.041,76
IRRF A RECOLHER	R\$ 271,25	R\$ 435,96
PIS A RECOLHER	R\$ 3.533,09	R\$ 1.699,72
COFINS A RECOLHER	R\$ 16.306,55	R\$ 20.700,57
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 513,03	R\$ 513,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 69.233,47	R\$ 46.063,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 31.351,05	R\$ 29.105,58
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 30.461,05	R\$ 28.215,58
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 890,00	R\$ 890,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 13.754,61	R\$ 9.530,27
INSS A RECOLHER	R\$ 9.631,11	R\$ 6.339,13
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.123,50	R\$ 3.191,14
PROVISÕES	R\$ 24.127,81	R\$ 7.427,93
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 5.884,71	R\$ 5.400,03
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 5.884,71	R\$ 5.400,03
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 12.489,08	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 1.606,52	R\$ 1.498,74
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 2.847,85	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 470,72	R\$ 439,16
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 828,93	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.822.643,40	R\$ 2.697.352,97
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.572.643,40	R\$ 2.447.352,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.572.643,40	R\$ 2.447.352,97
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.572.643,40	R\$ 2.572.643,40
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (125.290,43)

11-31-1-04.2. BALANCO 4 1.pdf 11/08/2022 13:21:47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72
NOME EMPRESARIAL TFI ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário com escrituracao resumida	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6B.53.03.AA.38.14.76.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	226681546831133991 6	24/03/2022 a 24/03/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	355916215273142334 3	22/11/2021 a 22/11/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	226681546831133991 6	24/03/2022 a 24/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

8E.38.D3.97.29.B2.2D.EF.74.29.19.79.6
B.53.03.AA.38.14.76.F5-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/08/2022 às 15:52:27

0E.69.2E.88.75.19.4D.6E
7F.85.26.CB.49.C5.64.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **TFI ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 27.723.924/0001-72
Insc. Junta Comercial: 41208656751 Data: 01/07/2019

Folhas: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 10/08/2022
Hora: 15:43:24



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TFI Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 12/05/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, correspondentes e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais/internacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Garcia Simoneto – 50%

Fagner Ismael Ienkot – 50%


7) PROPRIEDADE PARA VENDA


Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir receita. Os imóveis contabilizados como propriedade para venda importam em R\$ 1.968327,36.


8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 30 de Junho de 2022.


Fagner Ismael Ienkot
CPF: 077.273.529-85
Sócio Administrador


Thales Garcia Simoneto
CPF: 070.643.949-01
Sócio Administrador

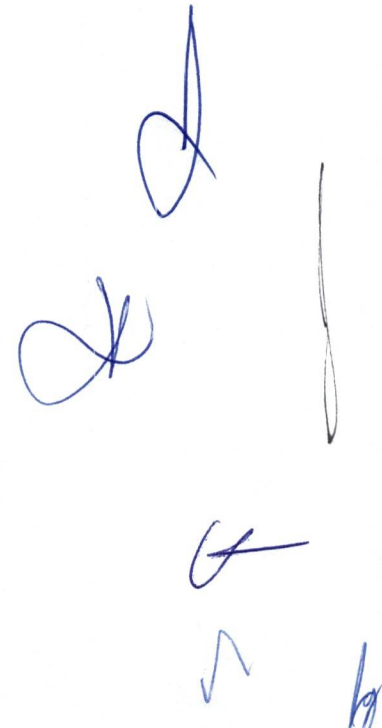

Jefferson Farias Pinheiro
CRC PR046908/O-5
Contador

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador
RG 5.941.910-2
CPF 709.847.199-20
CRC nº 046908/O-5 PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná



SITUAÇÃO FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Concorrência Pública N.º 12/2022
Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde.

Prezados Senhores;

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG) = (AC+RLP)/(PC+ELP)	(2.787.616,56)/(117.251,76)	23,77
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = (AC/PC)	(2.787.616,56)/(117.251,76)	23,77
SOLVENCIA GERAL (SG) = AT/(ELP+PC)	(2.787.616,56)/(117.251,76)	23,77

AC.... = Ativo Circulante
RLP. = Realizável a Longo Prazo
AT.... = Ativo Total
PC.... = Passivo Circulante
PNC. = Passivo não Circulante

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SSP/PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SSP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
CONTADOR CRC nº 046808 0 – 5 PR
CPF 709.847.199-20 / RG 5.941.910-2 SESP/PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador
RG 5.941.910-2
CPF 709.847.199-20
CRC nº 046908/O-5 PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 122213/2022

Validade: 14/03/2023

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27723924000172

Num. Registro: 65334

Registrada desde : 12/01/2018

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725 COLONIA MARCELINO

Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

CEP: 83024899

Objetivo Social:

Serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27723924000172

1 - Nome Civil: FAGNER ISMAEL IENKOT

Carteira: PR-137427/D Data de Expedição: 24/02/2014

Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/09/2020

Desde: 28/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira: PR-129400/D Data de Expedição: 06/02/2013

Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/M Até: 12/10/2020

Desde: 13/10/2020 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 277450/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/09/2022 10:10:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97147/2022**

Validade: 21/01/2023

Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D

Registro Nacional : 1711669440

Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO

JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO

Data de Nascimento : 20/07/1990

Documento de Identidade : 8.403.131-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07064394901

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 07/04/2014

Diplomação : 07/04/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220959/2022.



Emitida via Internet em 25/07/2022 09:44:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2213003179			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72	Data de Ato Constitutivo 12/05/2017	Início de Atividade 12/05/2017		
Endereço Completo Avenida VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725, COLONIA MARCELINO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83024-899					
Objeto Social SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS (4322-3/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS (4330-4/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (4322-3/03); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (7732-2/01); PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU BENEFICIÁRIA (6462-0/00).					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FAGNER ISMAEL IENKOT	CPF/CNPJ 077.273.529-85	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome THALES GARCIA SIMONETTO	CPF/CNPJ 070.643.949-01	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FAGNER ISMAEL IENKOT	CPF 077.273.529-85	Término do mandato Indeterminado			
Nome THALES GARCIA SIMONETTO	CPF 070.643.949-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/06/2019	Número 20194027937	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:25:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPU0NKUC.



PRC2213003179

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5818/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **THALES GARCIA SIMONETTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192720329** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 02/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **H.D. IENKOT TRANSPORTES** CNPJ: 07.234.632/0001-69

Rua: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Complemento: Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899

Contrato: celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20192719819

Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.170,91 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83024-899

Data de início: 02/07/2018 Conclusão efetiva: 10/09/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DA OBRA, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA.

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5818/2019
18/06/2020 07:55

Handwritten signatures in blue ink.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 1 de 14



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5818/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 353123/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 2 de 14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino - Cep : 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a H.D. IENKOT TRANSPORTES, tendo como Responsáveis pela Execução da Obra os Engenheiros Fagner Ismael Ienkot e Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72

Profissionais responsáveis:
Eng. Civil Fagner Ismael Ienkot - CREA PR 137427/D - ARTº 20192719819
Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D - ART nº 20192720329
Início da Obra - 02/07/2018
Término da Obra - 10/09/2019

Nome da Empresa Contratante: H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

Nome do Empreendimento: Chácara Ienkot
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 15971 - Colônia Marcelino
Município: São José dos Pinhais-PR

Características do Empreendimento: Construção de obra nova comercial com 1550,40 m² e reforma de residência com 620,51 m².
Área total: 2.170,91 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

H. D. Ienkot
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 353123/2019
CAT nº 5818/2019 de 11/10/2018 - página 3 de 14
CREA-PR



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15-971
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305-99910-4345

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Serviços Preliminares e Gerais		
1.1.1	Canteiro e Instalações Provisórias		
1.1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão	vb	1,00
1.1.1.2	Tapumes com chapas de aço trapezoidal e= 0,40mm - pré-pintadas em um lado	m ²	453,20
1.1.1.3	Barracões e depósitos provisórios	m ²	70,00
1.1.1.4	Locação de containers	mês	6,00
1.1.1.5	Ligação provisória de água e esgoto	vb	1,00
1.1.1.6	Ligação provisória de luz e força com distribuição interna	vb	1,00
1.1.2	Equipamentos, Andaimos e Ferramentas		
1.1.2.1	Locação de Mini Grua - Incluindo montagem, desmontagem e manutenção	mês	6,00
1.1.2.2	Locação de Andaime Fachadeiro, Incluindo montagem e desmontagem	m ²	1.256,50
1.1.2.3	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.1.2.4	Duto de entulho	vb	1,00
1.1.3	Confecção de Projetos e Orçamentos		
1.1.3.1	Elaboração de orçamento técnico para construção de salão de eventos com 1.550,40 m ² e reforma em residência com 620,51 m ²	vb	1,00
1.1.3.2	Confecção de Projeto Arquitetônico em salão de eventos e reforma de residência unifamiliar, com 2 pavimentos, com as seguintes áreas e ocupações: Área do terreno: 54.453,00 m ² Área do salão de eventos - Construção: 1.550,40 m ² Área da residência - Reforma: 620,51 m ² Área total construída projetada: 2.170,91 m ² Projeto aprovado pela Prefeitura e Vigilância Sanitária (PROJEVISA)	vb	1,00
1.1.3.3	Confecção de Projeto de Fundação, Estrutural e Piso sobre solo para salão de eventos, com as seguintes características: Fundação em estacas escavadas com diâmetros de 30 cm a 70 cm, volume aproximado de 71,77 m ³ de concreto e 2.891,30 kg de armação Estrutural com 1.984,16 m ² de forma, 24.205,96 kg de aço e 469,97 m ³ de concreto Projeto de piso sobre solo, com base, sub-base, juntas, armação e espessuras	vb	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3531232019.

CAT nº 58182019 de 11/10/2019, página 4 de 14



Hélio

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

[Handwritten signatures and initials]



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino - Cep : 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305-99910-4345

1.1.3.4	Confeção de Projeto Elétrico - Telefone - TV - CFTV - SPDA e Alarme, com as seguintes características: Infra estrutura para 16 pontos de CFTV Entrada elétrica com 200 A Projeto para colocação futura de TV / Telefone Projeto para instalação futura de SPDA	vb	1,00
1.1.3.5	Confeção de Projeto Hidrossanitário e Pluvial, com as seguintes características: Instalação de água fria, com aproximadamente 56 pontos Instalação de esgoto sanitária com aproximadamente 80 pontos e 342 m de tubulação Drenagem com 615 m de dreno e caixas de passagem Instalações pluviais com aproximadamente 112 m de tubulação de PVC e 200m de manilha de concreto	vb	1,00
1.1.3.6	Confeção de Projeto de Prevenção e Combate à incêndio, com as seguintes características: Sinalização de Incêndio contendo 39 placas Instalação de Hidrantes, com Moto-Bomba de 7,5 CV, com caixa d'água de 20.000 L e 2 pontos de hidrante de parede e 1 de piso Iluminação de emergência com 18 pontos Central e detecção de alarme, com 13 detectores e 4 acionadores manuais e avisador sonoro e visual Porta Corta fogo e barra anti pânico 11 Unidades Extintoras Central GLP e isolamento de risco entre edificações	vb	1,00
1.1.4	Administração da obra		
1.1.4.1	Pessoal Administrativo		
1.1.4.1.1	Engenheiro Civil	mês	12,00
1.1.4.1.2	Estagiário	mês	12,00
1.1.4.1.3	Técnico de Segurança	mês	12,00
1.1.4.2	Pessoal de Campo		
1.1.4.2.1	Mestre de Obras	mês	12,00
1.1.4.2.2	Ajudante para Carga, descarga transporte horizontal e limpeza permanente da obra	mês	12,00
1.1.4.2.3	Documentação, taxas, ARTs e cópias	vb	1,00
1.1.4.2.4	Equipamentos de proteção e higiene dos operários	vb	1,00
1.1.4.2.5	Alarmes e câmeras	vb	1,00
1.1.4.2.6	Controle de Qualidade e Materiais	vb	1,00
1.1.4.2.9	Consumo de água, luz, telefone e câmeras de segurança(web)	mês	12,00
2	TRABALHOS COM TERRA		
2.1	Limpeza superficial do terreno	m²	4.530,10
2.2	Escavações mecanizadas e bota fora	m³	885,43

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3591232019.

CAT nº 58182019 de 11/10/2019 página 5 de 14



Heitor
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

Handwritten signatures and initials.



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 15.971
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

2.3	Escavações manuais	m ²	16,20
2.4	Reaterro compactado	m ²	10,70
2.5	Locação da obra - Topografia	m ²	1.200,19
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Fundação		
3.1.1	Taxa de mobilização de equipamentos	vb	1,00
3.1.2	Estacas escavada 30 cm	m	156,00
3.1.3	Estacas escavada 40 cm	m	246,00
3.1.4	Estacas escavada 50 cm	m	60,00
3.1.5	Estacas escavada 60 cm	m	12,00
3.1.6	Estacas escavada 70 cm	m	12,00
3.1.7	Arrasamento de estacas	un	81,00
3.1.8	Ensaio de integridade das estacas	un	81,00
3.1.9	Armação para estacas de fundação	kg	2.891,30
3.1.10	Concreto bombeado para estacas de fundação	m ³	71,77
3.1.11	Controle tecnológico do concreto	m ³	71,77
3.2	Blocos e Baldrame		
3.2.1	Escavações manuais para blocos e baldrame	m ²	98,47
3.2.2	Lastro magro - h= 5cm	m ²	14,05
3.2.3	Formas em madeira com espaçadores para blocos e baldrame	m ²	396,00
3.2.4	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem para blocos	kg	3.060,00
3.2.5	Concreto fck= 30 MPa, inclusive lançamento com bomba	m ³	63,00
3.2.6	Lançamento de concreto com bomba	m ³	63,00
3.2.7	Cimento para concretagem com bomba	kg	200,00
3.2.9	Impermeabilização nas três faces de blocos e baldrame com duas demãos de igol	m ²	469,00
3.2.10	Aterro apiloado após desforma	m ³	35,47
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Estrutura em concreto armado de lajes, vigas, pilares e escadas		
4.1.1	Formas em chapa compensada plastificada e= 18mm, corte, espaçadores plásticos, montagem e desmontagem	m ²	1.588,16
4.1.2	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem	kg	16.234,90
4.1.3	Treliça Metálica TG 8L	kg	505,76
4.1.4	Malha de tela metálica tipo painel Q-196 (2,45 x 6,00)	kg	4.405,30
4.1.5	Cimbramento, Escoramento, Reescoramento e travamento de pilares (locação)	m ²	1.550,40
4.1.6	Concreto usinado fck= 30 Mpa / Classe 30, fator A/C menor ou igual a 0,55, "Slump" 10 +- 1, tipo bombeável, inclusive lançamento com bomba	m ³	406,97
4.1.7	Lançamento de concreto com bomba	m ³	406,97

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3531232019

CAT nº 58182019 de 11/10/2019, página 6 de 14



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

Handwritten signatures and initials: J, f, u, b



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino - Cep - 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

4.1.8	Cimento para concretagem com bomba	kg	1.200,00
4.1.9	Controle tecnológico do concreto	m ³	406,97
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa		
5.1.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa	m ²	2.281,01
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	P02 - Porta em madeira na cor branco - Vai e Vem - 100x210 cm	uni	4,00
6.2	P03 - Porta em madeira-2 folhas - Vai e Vem - 75x210 cm	uni	1,00
6.3	P05 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 70x210 cm	uni	8,00
6.4	P06 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	5,00
6.5	P07 - Porta em madeira wc pne conforme - NBR 9050 - Abrir - 100x210 cm	uni	1,00
6.6	P08 - Porta em madeira com pintura na cor branco-2 folhas - Correr - 125x210 cm	uni	1,00
6.7	P09 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 120x210 cm	uni	1,00
6.8	P10 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Correr - 80x210 cm	uni	2,00
6.9	P12 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	1,00
6.10	Mão de Obra para Colocação de Portas	uni	24,00
6.2	Fechaduras e Ferragens		
6.2.1	Conjunto de Fechaduras	un	24,00
6.2.4	Conjunto de Ferragens para porta de correr - ref. La Fonte	un	3,00
6.2.5	Dobradiças (3" x 3.1/2") com parafusos	un	63,00
7	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
7.1	Contramarcos	m ²	113,54
7.2	P01 - Porta em alumínio branco e vidro - 2 folhas - Abrir - 150x250 cm	uni	3,00
7.3	P04 - Porta em alumínio branco e vidro-2 folhas - Abrir - 75x210 cm	uni	1,00
7.4	P11 - Porta em alumínio com vidro na cor branco - Abrir - 100x210 cm	uni	3,00
7.5	PJ01 - Porta em alumínio com vidro na cor branco-2 folhas - Correr - 100x210 cm	uni	4,00
7.6	J01 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 200x350 cm	uni	8,00

Helio

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 7 de 14



Handwritten signatures and initials.



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

7.7	J02 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 100x140 cm	uni	3,00
7.8	J03 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 200x140 cm	uni	4,00
7.9	J04 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 200x110 cm	uni	2,00
7.10	J05 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi Ar - 100x70 cm	uni	1,00
7.11	J06 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi Ar - 185x70 cm	uni	1,00
7.12	J07 - Veneziana em alumínio branco - Veneziana - 200x50 cm	uni	3,00
7.13	J08 - Veneziana em alumínio branco - Veneziana - 200x50 cm	uni	2,00
7.14	J09 - Veneziana em alumínio branco - Maxi-Ar - 50x50 cm	uni	1,00
7.15	J10 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 150x100 cm	uni	1,00
7.16	J11 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 140x70 cm	uni	1,00
7.17	J12 - Veneziana em alumínio branco - Maxi-Ar - 70x70 cm	uni	1,00
7.18	Guarda Corpo em Alumínio e Vidro	m ²	30,80
8	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	Portões de acesso de veículos		
8.1.1	PT01 - (4,00 x 2,50)m - portão basculante	un	1,00
8.2	Porta corta-fogo		
8.2.1	PCF - (0,90 x 1,40)m - porta de giro - corta-fogo P90	un	1,00
8.2.2	Colocação dos batentes das portas corta-fogo	m ²	1,00
8.3	Guarda-corpos e corrimãos		
8.3.1	Escadas Metálicas com proteção	m	5,80
8.3.2	Corrimão em escadas	m	35,60
8.3.3	Guarda Corpo de ferro	m ²	39,00
10	COBERTURA E PROTEÇÕES		
10.1	Cobertura metálica		
10.1.1	Estrutura de concreto para apoio da cobertura	m ²	318,75
10.1.2	Telhas fibrocimento ondulada e=6mm	m ²	318,75
10.1.3	Cumieira de fibrocimento	m	19,85
10.1.4	Estrutura metálica para apoio de cobertura	m ²	901,59
10.1.5	Telha metálica tipo sanduíche, com enchimento em EPS	m ²	901,59
10.1.6	Cumieira metálica	m	41,50
10.2	Calhas e Rufos		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Fidejussórias, informando o número do protocolo 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019 - página 8 de 14



Hilario
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

Handwritten signatures and initials.



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305 - 99910-4345

10.2.1	Rufo Metálico	m	199,10
10.2.2	Calha para captação de águas pluviais	m	123,10
11 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS ACÚSTICOS			
11.1	Pisos em contato com solo com Sika agregada ao concreto	m ²	1.200,19
11.2	Respaldo viga baldrame e parede de alvenaria, com pintura a base de igol	m	260,00
11.3	Banheiros, Marquises e Laje caixa d'água- aplicação de revestimento impermeável, semiflexível, a base de dispersão acrílica e cimentos (argamassa polimérica 3,0 kg/m ²) e posterior aplicação de impermeabilizante elástico à base de resina termoplástica (1,0 kg/m ²), estruturado com véu de poliéster no ralo	m ²	190,16
11.4 Isolamentos Acústicos			
11.4.1	Isolamento acústico em telhado	m ²	1.692,76
12 REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS			
12.1 Revestimento interno de paredes			
12.1.1	Chapisco traço 1:3	m ²	3.740,90
12.1.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m ²	3.740,90
12.1.3	Colocação de Porcelanato (azulejo) em parede	m ²	314,40
12.2 Revestimento interno de tetos			
12.2.2	Forro rebaixado em placas de gesso	m ²	323,88
12.2.3	Destaque de gesso	m	744,92
12.3 Revestimento externo			
12.3.1	Chapisco traço 1:3	m ²	1.364,60
12.3.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m ²	1.364,60
13 REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS			
13.1 Piso de Concreto Sobre Solo			
13.1.1	Base de Saibro	m ³	420,07
13.1.2	Base de Brita Graduada	m ³	60,01
13.1.3	Colocação de filme de polietileno e=200 micras	m ²	1.200,19
13.1.4	Posicionamento de armação, tela e barra de transferência	kg	7.203,82
13.1.5	Execução de acabamento mecanizado para piso em concreto	m ²	1.200,19
13.1.6	Execução de corte de junta de retração	m	344,05
13.1.7	Tratamento de junta de retração e construção	m	344,05
13.2 Piso cimentado para regularização do concreto			
13.02.01	Contrapiso cimentado para receber porcelanato	m ²	244,46

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 9 de 14



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15:971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305-99910-4345

13.3	Pisos Cerâmicos e Porcelanato		
13.3.1	Colocação de Porcelanato	m²	1.280,80
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS e PLUVIAL		
14.1	Instalações hidráulicas		
14.1.1	Água fria	pts	56,00
14.1.2	Entrada e barrilete	vb	1,00
14.1.3	Caixas de água de fibra - 20.000 l	un	1,00
14.1.4	Dreno para ar condicionado	pts	11,00
14.2	Instalações sanitárias		
14.2.1	Esgoto sanitário	pts	80,00
14.2.2	Tubulação de Esgoto	m	342,00
14.3	Drenagem		
14.3.1	Caixas de passagem	un	15,00
14.3.2	Tubulação e dreno no piso	m	615,00
14.4	Instalações Pluviais		
14.4.1	Águas pluviais prumadas - PVC 100mm	m	112,00
14.4.2	Tubulação pluvial horizontal - CONCRETO 50cm	m	200,00
14.4.3	Caixa para acumulo de água pluvial	ud	5,00
14.4.4	Caixas e ralos sifonados	un	36,00
14.5	Prevenção contra incêndios		
14.5.1	Sinalização de Incêndio	un	39,00
14.5.2	Conjunto de Moto-Bomba de 7,5 CV	un	1,00
14.5.3	Hidrante de parede com acessórios e abrigo e acionador manual da bomba	un	2,00
14.5.4	Hidrante de recalque em piso	un	1,00
14.5.5	Luz de emergência - 30 LEDs	pts	18,00
14.5.6	Tubulação de FG / Cobre	m	79,40
14.5.7	Acionador manual com avisador sonoro e visual	un	4,00
14.5.8	Central de alarme com Nobreak	un	1,00
14.5.9	Detector de fumaça pontual	un	6,00
14.5.10	Detector de chamas pontual	un	7,00
14.5.11	Unidades Extintoras	un	11,00
14.5.12	Porta Corta Fogo	un	1,00
14.5.13	Barra Anti Pânico	un	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
15.1	Entrada de energia		
15.1.1	Entrada de energia em baixa tensão - 200A	vb	1,00
15.2	Quadros de distribuição		
15.2.1	Quadros de distribuição	vb	1,00

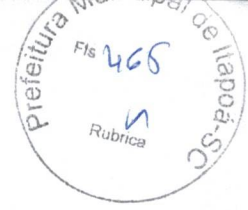
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número do protocolo 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 10 de 14



Helio
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

Handwritten signatures and initials in blue ink.



H. D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
 Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

15.3	Instalações elétricas		
15.3.1	Iluminação	pts	441,00
15.3.2	Interruptores	pts	51,00
15.3.3	Tomadas	pts	130,00
15.3.4	Sensores de presença	pts	28,00
15.4	CFTV		
15.4.1	Tubulações, caixas de passagem e passagem de cabo coaxial	pts	16,00
16	LOUÇAS / METAIS / ACESSÓRIOS SANITÁRIOS E COMPLEMENTOS		
16.1	Aparelhos Sanitários		
16.1.1	<i>Louças sanitárias com acessórios de instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba para lavatório	pç	17,00
16.1.1.2	Bacia sanitária de louça	pç	13,00
16.1.1.3	Bacia sanitária para PNE	pç	1,00
16.1.1.4	Tanque de louça	pç	2,00
16.1.1.5	Mictório	pç	4,00
16.1.1.6	Sifão metálico, tipo copo - lavatório	pç	17,00
16.1.1.7	Válvula de escoamento para lavatório e cuba, CR	pç	17,00
16.1.1.8	Engate flexível metálico, aço, 40cm CR	pç	31,00
16.1.2	<i>Cubas em inox com acessórios e instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba de inox	pç	9,00
16.1.2.2	Sifão para pia de cozinha	pç	9,00
16.1.3	<i>Acessórios sanitários</i>		
16.1.3.1	Assentos sanitários	pç	13,00
16.1.3.2	Assentos sanitários plásticos para PNE	pç	1,00
16.1.3.3	Barras de apoio para PNE	pç	4,00
16.1.3.4	Chuveiro	pç	6,00
16.1.4	<i>Metais sanitários</i>		
16.1.4.1	Torneira de banheiro	pç	17,00
16.1.4.2	Torneira de cozinha	pç	9,00
16.1.4.3	Torneira para jardim	pç	10,00
16.1.4.4	Válvula para Mictório, horizontal, fechamento automático, Decamatic Eco CR, marca Deca	pç	4,00
16.1.4.5	Torneira para tanque	pç	2,00
16.1.5	<i>Registros</i>		
16.1.5.1	Registro de gaveta / pressão	pç	21,00
17	PINTURAS		
17.1	Pintura interna		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Fidejussórias, informando o número do protocolo: 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 11 de 14



Felício
H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

Handwritten signatures and initials.



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305-99910-4345

17.1.1	Massa corrida sobre paredes e tetos	m ²	3.750,38
17.1.2	Pintura com tinta látex sobre paredes e tetos	m ²	3.750,38
17.1.3	Pintura de portas de madeira	uni	24,00
17.2	Pintura externa		
17.2.1	Revestimento com grafiato	m ²	1.364,60
17.2.2	Galvite com uma demão de esmalte nas calhas e rufos	m ²	322,20
18	INSTALAÇÕES DIVERSAS		
18.1	Instalação de gás		
18.1.1	Central de GLP para 02 B190 - considerando esquadrias, extintores, estrutura e acabamento	vb	1,00
18.1.2	Instalação de gás	m	12,00
18.2	Churrasqueira		
18.2.1	Churrasqueira	un	1,00
18.3	Ar Condicionado		
18.3.1	Infra-estrutura frigorígena e tubulação de cobre / fiação para instalação total de 147.000 BTU/h	un	1,00
18.4	Instalações diversas		
18.4.1	Automação dos portões de acesso de veículos e de pedestre	vb	1,00
18.5	Banheira		
18.5.1	Instalação de banheira dupla completa	vb	1,00
18.6	Granitos e Mármore		
18.6.1	Soleiras em granito	m	60,45
18.6.2	Peitoris em Granito	m	47,95
18.6.3	Bancada de granito 60x315 com 4 cubas	uni	1,00
18.6.4	Bancada de granito 60x450 com 5 cubas	uni	1,00
18.6.5	Bancada de granito 60x120 com 1 cuba	uni	1,00
18.6.6	Bancada de granito 50x80 com 1 cuba	uni	2,00
18.6.7	Bancada 420x105	uni	1,00
18.6.8	Bancada 210x70 com 2 cubas	uni	2,00
18.6.9	Bancada de granito em "L" 520x80 + 740x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.10	Bancada de granito em "L" 200x80 + 180x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.11	Prateleira de granito 40x553	uni	2,00
18.6.12	Prateleira de granito 275x70	uni	1,00
18.6.13	Bancada de granito 40x80 com cuba	uni	1,00
18.6.14	Bancada de granito 50x140	uni	1,00
18.6.15	Bancada de granito 40x100	uni	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 12 de 14



Helio
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

u
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

18.6.16	Bancada de granito 300x30	uni	1,00
18.6.17	Bancada de granito 140x40	uni	1,00
18.6.18	Mão de obra para colocação de granito	m²	57,50
18.7	Divisórias Sanitárias		
18.7.1	Divisórias sanitárias	m²	25,78
18.7.2	Portas de divisórias sanitárias - 180 x 60	uni	8,00
19	SERVIÇOS EXTERNOS		
19.1	Pavimentação no passeio		
19.1.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	2.645,00
19.1.2	Execução de pavimento intertravado	m²	2.645,00
19.2	Comunicação visual e mobiliários externos		
19.2.1	Comunicação visual	vb	1,00
19.3	Paisagismo		
19.3.1	Grama	m²	3.215,00
20	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
20.1	Desmobilização e transporte do canteiro de obra	vb	1,00
20.2	Limpeza final de obra	m²	1.550,40
20.3	Vistoria CVCO	m²	1.550,40
20.4	Vistoria Corpo de Bombeiros	vb	1,00
20.5	Vistoria Vigilância sanitária	vb	1,00
20.6	Obtenção de CND / INSS	vb	1,00
20.7	Serviço de decoração e mobiliário em toda edificação	m²	1.550,40
21	REFORMA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR		
21.1	Revestimento de piso		
21.1.1	Quebra de piso cerâmico antigo	m²	494,95
21.1.2	Contra piso de regularização	m²	494,95
21.1.3	Colocação de porcelanato	m²	494,95
21.1.4	Colocação de rodapé	m	340,92
21.2	Revestimento de parede		
21.2.1	Quebra de azulejo antigo	m²	115,26
21.2.2	Emboço de regularização	m²	115,26
21.2.3	Colocação de azulejo	m²	115,26
21.2.4	Lixamento de pintura antiga	m²	1.022,76
21.2.5	Pintura de paredes	m²	1.022,76
21.3	Revestimento de teto		
21.3.1	Retirada de forro	m²	494,95
21.3.2	Colocação de novo forro	m²	494,95
21.4	Cobertura		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 13 de 14

Helio
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69



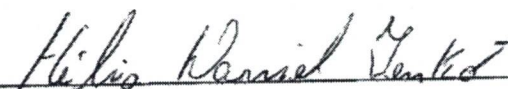
H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino - Cep - 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

21.3.1	Desmontagem de telhado antigo	m ²	536,83
21.3.2	Execução de telhado com estrutura de madeira	m ²	536,83
21.5	Instalações elétricas		
21.5.1	Troca de fiação e luminárias	m ²	536,83
21.6	Esquadrias		
21.6.1	Revisão e Manutenção / Pintura		
21.6.1.1	P1 - 70 x 210	uni	12,00
21.6.1.2	P2 - 80 x 210	uni	3,00
21.6.1.3	P3 - 250 x 210	uni	2,00
21.6.1.4	P4 - 100 x 210	uni	1,00
21.6.1.5	PJ1 - 210 x 210	uni	2,00
21.6.1.6	J1 - 100 x 125	uni	4,00
21.6.1.7	J2 - 80 x 130	uni	2,00
21.6.1.8	J3 - 150 x 120	uni	2,00
21.6.1.9	J4 - 80 x 60	uni	3,00
21.6.1.10	J5 - 30 x 60	uni	10,00
21.6.1.11	J6 - 70 x 120	uni	1,00
21.6.1.12	J7 - 170 x 120	uni	1,00
21.6.1.13	J8 - 30 x 60	uni	2,00
21.6.1.14	J9 - 100 x 100	uni	4,00
21.6.1.15	J10 - 140 x 60	uni	2,00
21.6.1.16	J11 - 200 x 60	uni	4,00
21.6.1.17	J12 - 180 x 130	uni	1,00
21.7	Louças Sanitárias		
21.7.1	Retirada e recolocação de bacia sanitária	uni	3,00
21.7.2	Retirada e recolocação de cuba em banheiro	uni	3,00
21.8	Limpeza		
21.8.1	Limpeza final de obra	m ²	536,83

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas. Informando o número
do protocolo: 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 14 de 14

Curitiba-PR, 11 de Setembro de 2019.



H.D. IENKOT TRANSPORTES / CNPJ 07.234.632/0001-69

Representante: HELIO DANIEL IENKOT - CPF: 610.612.809-00

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001566

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: **1711669440**

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720222028100** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 20/04/2022 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: 030/2020 - SERMALI celebrado em 26/02/2020 Vinculado a ART: 1720201716082

Valor do contrato: R\$ 535.495,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SENADOR DARCI RIBEIRO Nº: 3332

Bairro: INA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83065-480

Coordenadas Geográficas: -25,513321 x -49,168193

Data de início: 26/02/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 231,26 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico, Projeto, Supervisão de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 231,26 M2

Observações:
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CRAS - ALCÍDIO ZANIOLO - VILA INÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 943/2019 - DECOL

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001566/2022

23/09/2022 16:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 120820/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 1 de 21



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, tendo como Responsável pela Execução da Obra o engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: **TFI ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **27.723.924/0001-72**

Profissional responsável:

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto – CREA PR 129400/D – ART nº 1720222028100

Início da Obra – 26/02/2020

Término da Obra – 09/06/2021

Nome da Empresa Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Objeto: Construção da Nova Unidade do CRAS – Alcídio Zaniolo - Iná

Endereço: Rua Senador Darci Ribeiro, 3332 – Vila Iná

Município: São José dos Pinhais-PR

Objeto: Construção da Nova Unidade do CRAS – Alcídio Zaniolo - Iná

Área total: 231,26 m²

As características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
1	Serviços Técnicos e Iniciais		
1.1	Canteiro Instalações e Ligações		
1.1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	348,55



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

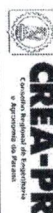
ESTADO DO PARANÁ



1.1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	10,00
1.1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	12,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	3,60
1.1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.6	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA / ESGOTO	UN	1,00
1.2	Trabalhos iniciais		
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	2114,48
1.2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	231,26
2	Fundação e Estrutura		
2.1	Fundação		
2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO CONCRETO C20 LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M	416,00
2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA PARA ESTACA COM CA 50 8MM	KG	202,00
2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA PARA ESTACA COM CA 60 5MM	KG	71,00
2.2	Superestrutura e Casa GLP		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M3	18,69
2.2.2	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS COM CONCRETO FCK 25 MPA	M3	64,96
2.2.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	64,96
2.2.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESTRUTURAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	467,56
2.2.5	ARMAÇÃO ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	563,00
2.2.6	ARMAÇÃO ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	556,27
2.2.7	ARMAÇÃO ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.043,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 3 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



2.2.8	ARMAÇÃO ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	408,00
2.2.9	ARMAÇÃO ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	533,38
2.2.10	LAJE PRÉ-MOLDADA COM ALTURA H=13	M2	190,00
2.2.11	ARMAÇÃO TELA Q92	KG	340,00
2.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM.	M2	183,06
3	Muro de Fechamento		
3.1	Construção de Muro		
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	351,00
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	227,60
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM	KG	312,87
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM	KG	1.198,87
3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	275,24
3.1.6	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	144,51
3.2	Revestimento de Muro		
3.1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	649,28
4	Paredes e Divisórias		
4.1	Alvenaria		
4.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM	M2	231,26
4.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M2	269,69
4.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	410,58
4.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS	M	38,95
4.1.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS	M	27,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

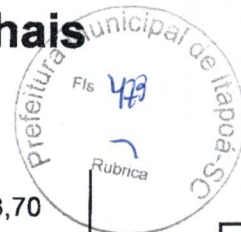
CAT n° 1720220001566 de 22/04/2022, página 4 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



4.1.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	M	83,70
4.2	Divisórias		
4.1.8	DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO	M2	8,15
5	Esquadrias		
5.1	Portas de madeira e alumínio		
5.1.1	PORTA PRONTA DE MADEIRA, 80 X 210 CM, E = *35* MM - INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA	UN	10,00
5.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00
5.1.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 87 X 210 CM - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO (P4)	UN	2,00
5.1.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 X 190 CM - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO (P5)	UN	3,00
5.1.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,30
5.1.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	12,98
5.1.7	PORTÃO DE CORRER COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	20,00
5.1.8	CHAPA ACO INOX FIXADA COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,28
5.2	Janelas e Vidros		
5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M2	4,32
5.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M2	19,80
5.2.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M2	4,51
5.2.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	0,36
5.2.5	GRADIL METALICO COM TELA ONDULADA	M2	0,36
5.2.6	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM	M	27,95
6	Cobertura		
6.1	Cobertura e Beiral		
6.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	UN	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT n° 1720220001566 de 22/04/2022, página 5 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS, PARA TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	246,48
6.1.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	34,78
6.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,49
6.1.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,78
6.1.6	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	246,48
6.1.7	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	21,87
7	Revestimentos		
7.1	Revestimento de Teto		
7.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL	M2	186,86
7.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	186,86
7.2	Revestimento de Paredes		
7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	821,16
7.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA DE 25 MM	M2	238,83
7.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	441,18
7.2.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	141,15
7.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	141,15
7.3	Revestimento de Pisos		
7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M2	186,86

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 6 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



7.3.2	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL REFORÇADO COM VEU DE POLIÉSTER	UN	5,00
7.3.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	M	160,01
7.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	186,86
7.3.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	18,69
7.3.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	186,86
7.3.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS, ESPESSURA 2CM	M2	30,65
7.3.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 3CM	M2	156,21
7.3.9	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	14,20
7.3.10	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M3	57,09
7.3.11	GUIA MEIO-FIO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	104,18
7.3.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM (ENTORNO DA EDIFICAÇÃO + ACESSO)	M2	167,55
7.3.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM (CALÇAMENTO EXTERNO NA RUA)	M2	73,28
7.3.14	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	M3	36,12
7.3.15	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25 X 2,5* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,00
8	Louças e Metais		
8.1	Louças e Metais		
8.1.1	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4,00
8.1.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	1,92
8.1.3	PAPELEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
8.1.4	PAPELEIRA DE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 7 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



8.1.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.1.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM, INCLUSO VÁLVULA, SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
8.1.7	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR, INCLUSO VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.1.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
8.1.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.1.10	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES	UN	1,00
8.1.11	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.1.12	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.1.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.1.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA PCD - FECHAMENTO AUTOMATICO COM ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9	Pinturas		
9.1	Pintura		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	691,79
9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	691,79
9.1.3	PINTURA EM MADEIRA, TINTA BRANCA, DUAS DEMAOS	M2	21,84
10	Instalações Hidrossanitárias / GLP / Incêndio		
10.1	Acessórios para banheiro		
10.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 8 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

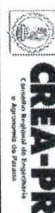
ESTADO DO PARANÁ



10.1.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2	Tubos, conexões e acessórios para água		
10.2.1	Tubos e conexões de PVC rígido soldável conforme NBR 5648/77		
10.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00
10.2.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
10.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
10.2.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
10.2.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.2.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2"A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.2.1.8	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25 MM	UN	4,00
10.2.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.1.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
10.2.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.2.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.1.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
10.2.1.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.1.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 120820/2022.

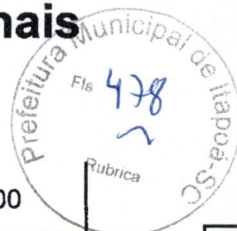
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 9 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



10.2.1.19	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.2.1.20	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
10.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2.2	Acessórios para Água		
10.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
10.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.2.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2.2.5	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00
10.2.2.6	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.2.7	TORNEIRA DE LIMPEZA 3/4"	UN	1,00
10.2.2.8	CAIXA D' ÁGUA VOLUME DE 2.000L	UN	2,00
10.3	Tubos, conexões e acessórios para esgoto e águas pluviais		
10.3.1	Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto e águas pluviais conforme NBR 5648/77 e NBR10843		
10.3.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	18,00
10.3.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	12,00
10.3.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	9,00
10.3.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	30,00
10.3.1.5	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN = 200 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
10.3.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	5,00
10.3.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	6,00
10.3.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pi.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 10 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



10.3.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	13,00
10.3.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00
10.3.1.11	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.3.1.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00
10.3.1.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	16,00
10.3.1.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	8,00
10.3.1.15	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00
10.3.1.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00
10.3.1.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3,00
10.3.1.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00
10.3.1.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
10.3.1.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	6,00
10.3.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3,00
10.3.1.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, DN 40 MM X 1.1/2" PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.3.1.23	CAIXA SIFONADA 3 ENTRADAS PVC, 150 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
10.3.1.24	ANTI INFILTRAÇÃO DN 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
10.3.1.25	TERMINAL DE VENTILAÇÃO (CHAPÉU PROTETOR) DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.3.2	Tubos e conexões de PVC rígido série reforçada para esgoto e águas pluviais conforme NBR 5688/77 e NBR10843		
10.3.2.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

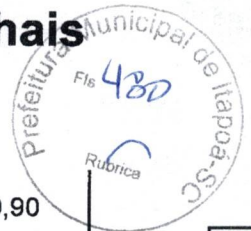
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 11 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



10.3.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	40,90
10.3.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	185,00
10.3.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3,00
10.3.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	21,00
10.3.2.6	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.3.2.7	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
10.3.2.8	CISTERNA MODULAR COM CAPACIDADE DE 1.000L PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.3.3	Acessórios para Esgoto e Águas Pluviais		
10.3.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 60 X 60, INCLUSIVE TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.3.3.2	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60, INCLUSIVE TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10.3.3.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA, DIMENSÕES 50 X 74, INCLUSIVE TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.3.3.4	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60, COM GRELHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
10.3.3.5	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
10.3.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	18,00
10.3.3.7	CALHA DE PISO DN 200 X 250 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
10.3.3.8	GRELHA ARTICULADA PARA CALHA DE PISO DN 200 X 50 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42,00
10.3.3.9	BOCAL PARA CALHA DE PISO DN 200 COM SAÍDA LATERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.3.3.10	EMENDA PARA CALHA DE PISO DN 200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10.3.4	Drenagem		
10.3.4.1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	220,00
10.3.4.2	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
10.3.4.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	14,00
10.3.5	Dreno de Ar Condicionado		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

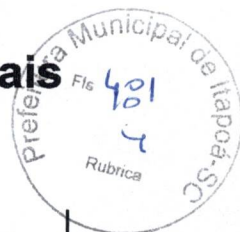
CAT n.º 1720220001566 de 22/04/2022, página 12 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



10.3.5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,00
10.3.5.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
10.3.5.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.4	Instalações de GLP e Prevenção de Incêndio		
10.4.1	Instalações de GLP		
10.4.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MODELO PERGIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.4.1.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PERIGO CENTRAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.4.1.3	PORTA DE ABRIR EM TELA - 1 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,11
10.4.2	Instalações de Prevenção de Incêndio		
10.4.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MODELO A5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.4.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MODELO S2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.4.2.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MODELO S3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.4.2.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MODELO S12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10.4.2.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MODELO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.4.2.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
10.4.2.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO - MODELO ABC - 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.4.2.8	EXTINTOR DE INCÊNDIO - MODELO BC - 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11	Instalações Elétricas		
11.1	Entrada de Energia / Medição / Proteção		
11.1.1	POSTE 300 DAN PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.2	ARMAÇÃO PRESBOW COM ISOLADOR DE ROLDANA PORCELANA VIDRADA	UN	1,00
11.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
11.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
11.1.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

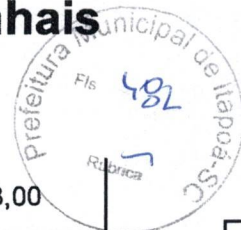
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 13 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.1.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.15	CURVA LONGA PVC, CLASSE B, ROSQUEÁVEL, 135° x 75 mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.16	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.6	FITA DE AMARRAÇÃO PARA ELETRODUTO EM POSTE, PADRÃO COPEL	UN	3,00
11.17	CAIXA GNE PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.7	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A, 240 Vca, 25 kA, CURVA C	UN	1,00
11.18	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 1"	CJ	1,00
11.1.8	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 2 1/2"	CJ	1,00
11.19	BUCHA FG PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00
11.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
11.20	FITA ISOLANTE 750 V, ROLO DE 5M, ANTICHAMA, ESPESSURA 0,19 mm (2 COR AMARELA, 2 COR BRANCA, 2 COR VERMELHA, 2 COR AZUL CLARA)	UN	8,00
11.1.10	CONECTOR SPLIT BOLT 70 mm ²	UN	1,00
11.21	CONECTOR PARA CABO 35 mm ² COM DOIS FUROS DE FIXAÇÃO	UN	1,00
11.1.11	CONDUTOR DE COBRE NU, 35 MM ²	M	3,00
11.22	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA, 2,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.12	CONECTOR TIPO GAR 35 MM ²	UN	1,00
11.23	CAIXA DE ATERRAMENTO EM ALVENARIA 30x30x40 cm, COM TAMPA DE CONCRETO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.13	PLAQUETA AUTOCOLANTE 'GERAL 150 A'	UN	1,00
11.2	Ramais Alimentadores (entre quadro e medição) e Implantação / Iluminação Externa		
11.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
11.2.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
11.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	165,00
11.2.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00
11.2.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

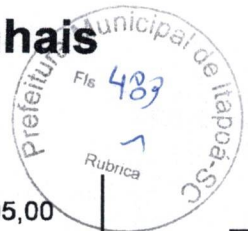
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 14 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.2.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00
11.2.7	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR COM LÂMPADA LED 13 W/220 V, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,00
11.2.9	CONDUTOR DE COBRE NU, 35 MM ²	M	28,00
11.2.10	ARAME GUIA 14 BWG	M	300,00
11.2.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30x40 cm, COM TAMPA DE CONCRETO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
11.2.12	BUCHA FG PARA ELETRODUTO 2 1/2"	UN	11,00
11.2.13	BUCHA FG PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00
11.2.14	BUCHA FG PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	8,00
11.2.15	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 2 1/2"	CJ	2,00
11.2.16	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 1"	CJ	3,00
11.2.17	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 3/4"	CJ	30,00
11.2.18	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA, 2,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.2.19	CONECTOR TIPO GAR 35 MM ²	UN	2,00
11.2.20	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.2.21	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.2.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.2.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.2.24	LUVA DE REDUÇÃO 1"x3/4" EM PVC ROSCÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.2.25	CAIXA 4 X 4" INCLUSO PLACA COM FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.2.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" X 2", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.2.27	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.2.28	POSTE METÁLICO H=12 M, COM 4 PÉTALAS, INCLUSO 4 LÂMPADAS LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.3	Quadro Terminal QT		
11.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QT DE EMBUTIR METÁLICO, USO INTERNO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 15 de 21



CREA-PR
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A, 240 Vca, 25 kA, CURVA C	UN	1,00
11.3.3	MINIDISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C, 10 kA	UN	1,00
11.3.4	MINIDISJUNTOR TETRAPOLAR 25 A, CURVA C, 10 kA	UN	1,00
11.3.5	MINIDISJUNTOR BIPOLAR 6 A, CURVA C, 6 kA	UN	1,00
11.3.6	MINIDISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C, 6 kA	UN	26,00
11.3.7	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C, 4 kA	UN	17,00
11.3.8	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 6 A, CURVA C, 4 kA	UN	2,00
11.3.9	MINICONTATOR MODELO CW07-10-30D23-I WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.3.10	DISPOSITIVO DR BIPOLAR 25A - 30 mA	UN	16,00
11.3.11	DPS , CLASSE II, 12,5 kA (10/350 us) - 275 V - 12,5/60 kA	UN	4,00
11.3.12	CONECTOR PRESSÃO PARA CABO 35 mm ²	UN	1,00
11.3.13	CONECTOR PRESSÃO PARA CABO 70 mm ²	UN	1,00
11.3.14	CONECTOR PRESSÃO REFORÇADO COM DOIS FUROS DE FIXAÇÃO PARA CABO 4 mm ²	UN	11,00
11.3.15	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO 1/4"x1/2" ISOLADA COM EPOXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BR	4,00
11.3.16	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO NUA 1/4"x1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BR	1,00
11.3.17	PORTA DOCUMENTOS PARA QUADRO	UN	1,00
11.3.18	DECALQUE AUTOCOLANTE CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00
11.4	Luminárias, lâmpadas, interruptores e tomadas		
11.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.4.4	TOMADA BRANCA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71,00
11.4.5	MÓDULO DE TOMADA 2P+T, 20 A/250 V, COR VERMELHA, COM ETIQUETA '220 V' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	41,00
11.4.6	MÓDULO PARA 1 PONTO COM ESPELHO E FIXADOR (10 X 5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
11.4.7	MÓDULO PARA 2 PONTOS COM ESPELHO E FIXADOR (10 X 5) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

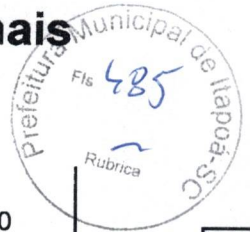
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 16 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.4.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.4.9	TOMADA E CAIXA (10x5x5)cm A PROVA DE UMIDADE DE EMBUTIR (1 MÓDULO), GRAUS DE PROTEÇÃO IP44, IK04, 2P+T, 20 A/250 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.4.10	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO INTERNO COM SENSOR DE PRESENÇA INCORPORADO E UMA LÂMPADA LED GLOBO 13 W 127 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.4.11	LUMINÁRIA USO INTERNO DE SOBREPOR E UMA LÂMPADA LED GLOBO 13 W/127 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.4.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA SOBREPOR 9 W/127 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
11.4.13	LUMINÁRIA SOBREPOR USO INTERNO COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 13 W/127 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
11.5	Acessórios Gerais para Instalações Elétricas		
11.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, CLASSE B, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,00
11.5.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, RÍGIDO CLASSE B, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	350,00
11.5.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
11.5.4	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 3/4"	CJ	300,00
11.5.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" X 2", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
11.5.6	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5mm ² , CAPA COR AMARELO, ROLO DE 100 m	RL	5,00
11.5.7	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5mm ² , CAPA COR BRANCO, ROLO DE 100 m	RL	4,00
11.5.8	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5mm ² , CAPA COR VERMELHO, ROLO DE 100 m	RL	4,00
11.5.9	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5mm ² , CAPA COR AZUL, ROLO DE 100 m	RL	4,00
11.5.10	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5mm ² , CAPA COR VERDE, ROLO DE 100 m	RL	8,00
11.5.11	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5mm ² , CAPA COR PRETO, ROLO DE 100 m	RL	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

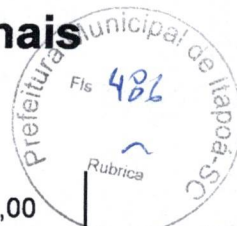
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 17 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.5.12	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0mm ² , CAPA COR BRANCO	M	10,00
11.5.13	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0mm ² , CAPA COR VERMELHO	M	10,00
11.5.14	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0mm ² , CAPA COR VERDE	M	10,00
11.5.15	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0mm ² , CAPA COR PRETO	M	20,00
11.5.16	CONDUTOR TRIPOLAR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0mm ² (PP3#4,0)	M	70,00
11.5.17	CONDUTOR TRIPOLAR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, SEÇÃO NOMINAL 4,0mm ² (PP3#4,0)	M	250,00
11.5.18	CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1.0 mm ² , CAPA COR MARROM	M	20,00
11.5.19	CAIXA OCTOGONAL DUPLA 4" X 4" X 4", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
11.5.20	FITA ISOLANTE 750 V, ROLO DE 5M, ANTICHAMA, ESPESSURA 0,19 mm, COR PRETA	UN	60,00
11.6	Acessórios Gerais para Instalações Complementares		
11.6.1	Sonorização		
11.6.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
11.6.1.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
11.6.1.3	CAIXA OCTOGONAL DUPLA 4" X 4" X 4", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
11.6.1.4	ESPELHO / PLACA CEGA REDONDO (10x10) COM PARAFUSOS E FIXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.6.1.6	CAIXA METÁLICA DE EMBUTIR (20X20X10) PARA ABRIGAR CENTRAL DE SOM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.1.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.1.9	ARAME GUIA 14 BWG	M	50,00
11.6.2	Alarme		
11.6.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, CLASSE B, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,00
11.6.2.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, RÍGIDO CLASSE B, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 120820/2022.

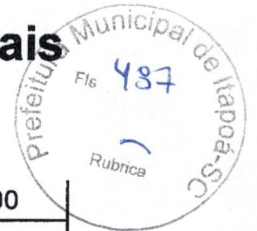
CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 18 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.6.2.3	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 3/4"	CJ	24,00
11.6.2.4	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.6.2.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" X 2", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.6.2.6	CAIXA METÁLICA DE EMBUTIR (20X20X10) PARA ABRIGAR CENTRAL DE ALARME COM SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.2.7	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
11.6.2.8	MÓDULO FIXADOR E PLACA COM FURO CENTRAL (10x5)cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.6.2.9	TECLADO DE INTRUSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.2.10	ARAME GUIA 14 BWG	M	40,00
11.6.2.11	CAIXA OCTOGONAL DUPLA 4" X 4" X 4", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.6.2.12	ESPELHO / PLACA CEGA REDONDO (10x10) COM PARAFUSOS E FIXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.6.3	Dados / Telefone / CFTV / TV a Cabo		
11.6.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, CLASSE B, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	195,00
11.6.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, CLASSE B, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
11.6.3.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, RÍGIDO CLASSE B, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	177,00
11.6.3.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, RÍGIDO CLASSE B, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
11.6.3.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00
11.6.3.6	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.3.7	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 3/4"	CJ	56,00
11.6.3.8	BUCHA E ARRUELA FG PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,00
11.6.3.9	BUCHA FG PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,00
11.6.3.10	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.3.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" X 2", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 19 de 21





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.6.3.12	CÂMERA DE SEGURANÇA CFTV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
11.6.3.13	CONDUTOR DE COBRE NU, 10 MM2	M	20,00
11.6.3.14	ESPELHO / PLACA 4" X 2" PARA TV COM PARAFUSOS E FIXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
11.6.3.15	CAIXA OCTOGONAL DUPLA 4" X 4" X 4", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.6.3.16	PLACA CEGA REDONDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.6.3.17	TOMADA DE REDE RJ45 PARA ACESS POINT DE EMBUTIR COM ESPELHO (10x5)CM, COM FIXADOR E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.6.3.18	CONJUNTO DUAS TOMADAS RJ45 PARA DADOS E TELEFONE DE EMBUTIR COM ESPELHO (10x5)CM, COM FIXADOR E PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	33,00
11.6.3.19	TOMADA PARA TV A CABO, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
11.6.3.20	CAIXA EM ALVENARIA PARA TELEFONIA (30x30x40)CM, COM TAMPA DE CONCRETO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.6.3.21	CONJUNTO POSTE METÁLICO H=10M COM CÂMERA TIPO DONE 360º	CJ	1,00
11.6.3.22	CONJUNTO INTERFONE COM PORTEIRO ELETRÔNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00
11.7	Acessórios Gerais para Instalações do SPDA		
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA, 2,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.7.2	CONECTOR TIPO GAR 50 MM2	UN	4,00
11.7.3	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO #35 mm ²	UN	30,00
11.7.4	PARAFUSO FENDA 4,2x32mm	UN	30,00
11.7.5	ARRUELA LISA Ø1/4"	UN	30,00
11.7.6	BUCHA DE NYLON 6	UN	30,00
11.7.7	PARAFUSO CABEÇA REDONDA, COM FENDA, ROSCA WW 1/4"x1/2", COM PORCA E ARRUELAS	CJ	30,00
11.7.8	CARTUCHO DE PÓ EXOTÉRMICO	UN	5,00
11.7.9	CONDUTOR DE COBRE NU, 35 MM2	M	123,00
11.7.10	CONDUTOR DE COBRE NU, 50 MM2	M	102,00
11.7.11	SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	UN	2,00
11.7.12	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	2,00
11.7.13	KIT COMPLETO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
11.7.14	TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL ESTANHADO PARA SPDA	UN	70,00
11.7.15	PARAFUSO AUTO PERFURANTE 1/4' X 7/8'	UN	70,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 20 de 21

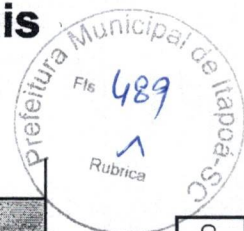


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



11.7.16	POLIURETANO -500ML	UN	4,00
12	Serviços Complementares e Finais		
12.1	Serviços Complementares		
12.1.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	491,35
12.1.2	ALARME AUDIOVISUAL PARA PCD	CJ	2,00
12.1.3	BARRA DE APOIO 80 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.4	BARRA DE APOIO 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2	Limpeza Final de Obra		
12.2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.122,98
13	Aterro para piso		
13.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	133,70
13.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	133,70
14	Muro de Fechamento		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	M²	5,42
15	Revestimentos		
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	186,86
15.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	680,01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 120820/2022.

CAT nº 1720220001566 de 22/04/2022, página 21 de 21

São José dos Pinhais, 18 de Abril de 2022.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

EDUARDO FELIPE MIRANDA
Diretor Geral



Declaração de Conhecimento do Objeto

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Concorrência Pública N.º 12/2022
Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde.

A TFI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.723.924/0001-72, sediada na Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº16725, São José dos Pinhais/PR, declara que, através de seu responsável técnico Sr. Thales Garcia Simonetto, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no objeto da presente licitação.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022. ✓

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL ✓
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SSP/PR



ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO ✓
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SSP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário São José, no valor aproximado de R\$1.620.204,20 (um milhão e seiscentos e vinte mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA ✓	CNPJ/MF nº: 27.723.924/0001-72 ✓
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725	
Bairro: Colônia Marcelino	CEP: 83024-899
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/PR	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0/ SSP PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO
TRABALHO INFANTIL**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário São José, no valor aproximado de R\$1.620.204,20 (um milhão e seiscentos e vinte mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº: 27.723.924/0001-72
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725	
Bairro: Colônia Marcelino	CEP: 83024-899
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/PR	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0/ SSP PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário São José, no valor aproximado de R\$1.620.204,20 (um milhão e seiscentos e vinte mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº: 27.723.924/0001-72
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725	
Bairro: Colônia Marcelino	CEP: 83024-899
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/PR	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0/ SSP PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário São José, no valor aproximado de R\$1.620.204,20 (um milhão e seiscentos e vinte mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº: 27.723.924/0001-72
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725	
Bairro: Colônia Marcelino	CEP: 83024-899
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/PR	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa, está enquadrada na categoria [ME] (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SSP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SSP/PR

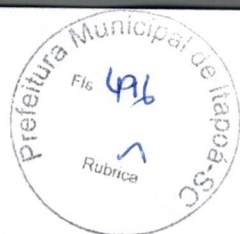
JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
CONTADOR CRC nº 046808 0 – 5 PR
CPF 709.847.199-20 / RG 5.941.910-2 SESP/PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador

RG 5.941.910-2
CPF 709.847.199-20
CRC nº 046908/0-5 PR

TFI ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 27.723.924/0001-72

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16.725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais-PR
Fone (41) 3029-9046 | e-mail: contato@tfiengenharia.com.br | www.tfiengenharia.com.br



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2213003179			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72	Data de Ato Constitutivo 12/05/2017	Início de Atividade 12/05/2017		
Endereço Completo Avenida VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725, COLONIA MARCELINO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83024-899					
Objeto Social SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS (4322-3/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS (4330-4/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (4322-3/03); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (7732-2/01); PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU BENEFICIÁRIA (6462-0/00).					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome	CPF	077.273.529-85	Indeterminado		
FAGNER ISMAEL IENKOT					
Nome	CPF	070.643.949-01	Indeterminado		
THALES GARCIA SIMONETTO					
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
25/06/2019	20194027937		Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:25:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPU0NKUC.



PRC2213003179

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário São José, no valor aproximado de R\$1.620.204,20 (um milhão e seiscentos e vinte mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº: 27.723.924/0001-72
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725	
Bairro: Colônia Marcelino	CEP: 83024-899
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/PR	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0/ SSP PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário São José, no valor aproximado de R\$1.620.204,20 (um milhão e seiscentos e vinte mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3676 de 23 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº: 27.723.924/0001-72
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725	
Bairro: Colônia Marcelino	CEP: 83024-899
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/PR	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ/SC, 26 de setembro de 2022.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0/ SSP PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA.

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16725
CEP 83.024-899 - Colônia Marcelino
São José dos Pinhais - Paraná